

ANEXO II

De acordo com o relato apresentado pelos proprietários, Domingos Ribeiro e a Sra. Ivoni Zuqui proprietários de um lote no Loteamento Segala Estrada CTG, residem na comunidade do Gramado Bonito, diz trabalhar em Joaçaba como motorista de caminhão, reside na casa a esposa e dois filhos de 05 anos e 18 anos sendo a renda fixa 2.880,00 reais por mês na casa onde /moram possui abastecimento de água, rede elétrica instalada. Informou que a família possui gastos com necessidades básicas entre alimentação e luz 1.5500,00 farmácias em média gastam 500,00 a esposa é doente e a medicação não se encontra em farmácia básica segundo verbaliza o Sr. Domingos diz que o filho mais velho Wesley Pereira Oliveira não contribui com as despesas da casa sendo que o pai não sabe precisar o valor que o filho recebe Diante do exposto a classificação é REURB - S

Estabelece o art. 10 do Decreto Municipal nº 2.553/2019, de 11 de novembro de 2019:

Art. 10. Nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 a REURB é compreendida em duas modalidades, a regularização fundiária urbana social e específica, que no âmbito do Município de Catanduvás, adotam-se as seguintes definições:

I - REURB - Social: regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por 90% (noventa por cento) de população de baixa renda, sendo esta considerada, para fins de declaração por ato do poder executivo Municipal, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei Federal nº 13.465/17, aquela inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, cuja renda familiar não ultrapasse 03 (três) salários mínimos, nos termos do art 4º inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto Federal nº 6.135, de 26 Junho de 2007.

II - REURB - Específica: regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população que não se enquadre no limite de renda familiar mencionada no inciso I, do presente artigo.

Assim, após análise técnica, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.465/2017 c/c art. 10, I, do Decreto Municipal nº 2.553/2019, de 11 de novembro de 2019, a família enquadra-se na modalidade REURB-S.

Catanduvás/sc, 04/06/de 2020.


JANETE COUTO DE OLIVEIRA
CRESS nº 5285/12º Região
Assistente Social

Janete Couto de Oliveira
Assistente Social
Cress 5285 12º SC